



PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFOB 2024

LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS
NO PERÍODO REGULAR DA DA PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA
INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 6 e seus subitens do Edital de Convocação nº 1, de 05/03/2024, complementar ao Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 23, de 15 de dezembro de 2023, consolidado pelo Termo de Apostilamento nº 1, vem tornar pública a LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS, as quais foram concluídas no período regular determinado na primeira chamada para matrícula deste processo seletivo.

1. No Anexo I deste instrumento consta a Relação de candidato(a)s que tiveram a matrícula condicional realizada no período regular da primeira chamada para matrícula do processo seletivo para preenchimento de vagas em cursos de graduação reservadas às ações afirmativas da UFOB 2024.
2. A documentação e as informações prestadas no Portal de Matrícula pelo(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I serão encaminhadas para análise por comissões específicas conforme a categoria de inscrição, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 43 e seus subitens do Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 23, de 15 de dezembro de 2023, até que seja publicada aquela que contenha a situação de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula.
3. Até o quinto dia útil subsequente a esta publicação serão encaminhados aos e-mails dos(as) candidatos(as) relacionados(as) nesta lista, o número de matrícula e orientações de acesso ao sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA).

Barreiras – BA, 11 de março de 2024.

Adma Kátia Larcercda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB



ANEXO I

Relação de candidato(a)s que tiveram a matrícula condicional realizada no período regular da primeira chamada para matrícula do processo seletivo para preenchimento de vagas em cursos de graduação reservadas às ações afirmativas da UFOB 2024

Nº	Curso	Semestre de Ingresso	Nome	CPF	Categoria de inscrição do(a) candidato(a)	Categoria de origem da vaga	Classificação (por curso e categoria)	Nota Obtida
1	DIREITO (Bacharelado)	2024.1	FERNANDO PARENTH DE CARVALHO	***.213.335-**	AF5	AF5	01	2522,90
2	DIREITO (Bacharelado)	2024.1	JAILTON DIAS DOS SANTOS	***.879.045-**	AF5	AF1	02	2417,70
3	MEDICINA (Bacharelado)	2024.1	CASSANDRE PIERRE	***.747.961-**	AF6	AF6	01	2744,50
4	MEDICINA (Bacharelado)	2024.2	LÁISA COTRIM GOMES SILVA	***.964.845-**	AF1	AF1	01	3754,00
5	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	2024.1	ÍCARO BEZERRA ALVES MIGUEL	***.730.875-**	AF2	AF2	01	2348,20
6	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	2024.1	GEOVANA PADILHA DA SILVA	***.285.935-**	AF1	AF1	01	2842,50

* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

AF1: Vagas para pessoas autodeclaradas e reconhecidas de origem de comunidades identitárias tradicionais (pessoas pertencentes à comunidades que se reconhecem diferenciadas culturalmente, segundo formas próprias de organização social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, saberes, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição e que ocupam determinado território utilizado para obtenção de recursos naturais para sua subsistência, tais como agricultores, seringueiros(as), castanheiros(as), quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo e fecho de pasto, pescadores artesanais, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, sertanejos, jangadeiros, caatingueiros, entre outros).

AF2: Vagas para pessoas autodeclaradas e reconhecidas como oriundas de comunidades remanescentes de quilombos.

AF3: Vagas para pessoas trans (transexuais, transgêneras e travestis).

AF4: Vagas para pessoas em situação de restrição de liberdade ou egressas do sistema prisional.

AF5: Vagas para pessoas com deficiência. Os conceitos, relativos à condição de pessoa com deficiência, para todos os efeitos de verificação e comprovação referidos neste edital constam no Anexo VI.

AF6: Vagas para pessoas refugiadas.